

.7103.

MATRÍCULA N.º

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS
12096-4

Cartório de Registro de Imóveis
Registro Geral

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

Matrícula N.º

.7103.

DATA

em 12 de setembro de 2000.

OFICIAL

Imóvel

UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 759.019,664 metros quadrados, ou sejam 75,902 hectares, ou ainda 31,364 alqueires paulistas, de terras de pasto, cultura e capoeira, contendo casas de colonos, açude e outras benfeitorias, situada nas Fazendas Terra Vermelha de Cima e Jardim, neste município e circunscrição de Tambaú, assim descrita:- O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no ponto 12, assinalado em planta, seguindo até o ponto 13, por cerca de arame, na extensão de 60,615 metros, no rumo de 129° 47' 27" NW, confrontando com Antonio Donizete Tambolim; do ponto 13 segue até o ponto 14, por cerca de arame, na extensão de 62,943 metros, no rumo de 129° 56' 41" NW, confrontando com Antonio Donizete Tambolim; do ponto 14 segue até o ponto 15, por cerca de arame na extensão de 67,154 metros, no rumo de 130° 08' 26" NW, confrontando com Antonio Donizete Tambolim; do ponto 15 segue até o ponto 16, por cerca de arame, na extensão de 70,746 metros, no rumo de 130° 08' 40" NW, confrontando com Antonio Donizete Tambolim; do ponto 16 segue até o ponto 17, por cerca de arame, na extensão de 106,056 metros, no rumo de 130° 28' 22" NW, confrontando com Antonio Donizete Tambolim; do ponto 17 segue até o ponto 18, por cerca de arame, na extensão de 61,999 metros, no rumo de 130° 30' 05" NW, confrontando com Antonio Donizete Tambolim; do ponto 18 segue até o ponto 19, por cerca de arame, na extensão de 61,098 metros, no rumo de 109° 05' 06" NW, confrontando com Antonio Donizete Tambolim; do

vide-verso.-

Aquisições

R.1-M.7103. Tambaú, 12 de setembro de 2000. Pelo que consta da Carta de Sentença, expedida em 26 de julho de 1999, pelo Exmo. Sr. Dr. Sérgio Fernandes - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Ação de Retificação de Área e Divisão, feito número 778/97 do Ofício Judicial - Seção Cível desta Comarca, cuja r. sentença foi prolatada em 02 de junho de 1999, pelo Exmo. Sr. Dr. Mário Sérgio Menezes - MM. Juiz Substituto desta Comarca, transitada em julgado em 22 de junho de 1999, A TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA E RETRO MATRICULADO ficou pertencendo aos condôminos ELISABETH DE ALMEIDA FABIANO e seu marido LUIZ FABIANO, retro nomeados e qualificados, tendo o valor venal de R\$ 125.133,40 (cento e vinte e cinco mil, cento e trinta e três reais e setenta centavos) - EU (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. ----- Guia nº 1/4/2000. -----

R.4-M.7103. Partilha de bens.-

em 16 de novembro de 2009. Protocolo 37774 de 10 de novembro de 2009.

TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE ELISABETH DE ALMEIDA FABIANO, falecida na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, no dia 05 de fevereiro de 2007, a qual era casada sob o regime da comunhão universal de bens, com Luiz Fabiano.- ADQUIRENTES:- 1º) KLEBER EDUARDO FABIANO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agropecuarista, residente e domiciliado no Sítio Aurora, Km. 7, Estrada Municipal Tambaú-Santa Rosa, neste município, portador do RG. nº 29.299.440-0-ssp-sp e CPF. nº 260.633.848-04; 2º) KARINE MARIA FABIANO LAXA, produtora rural, RG. nº 43.970.935-0-ssp-sp e CPF. nº 309.197.658-07, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde o dia 05 de junho de 2004, com MARCELO LAXA, funcionário público municipal, RG. nº 28.174.249-7-ssp-sp e CPF. nº 192.028.778-74; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Agostinho de Oliveira, número 81, nesta cidade; 3º) ESTEFANO BORTOLOTTI FABIANO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Rua Luiz Bagatta, número 449, nesta cidade, portador do RG. nº 30.651.956-2-ssp

Ônus

vide-verso.-

R.3-M.7103. Tambaú, 08 de março de 2001. EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA - a totalidade do imóvel supra e retro matriculado.- CREDORA:- FERRARI AGRO INDÚSTRIA LTDA., inscrita no CNPJ. MF. sob o número 54.846.951/0001-05 e no Estado sob o número 536.005.080.117, com sede na Fazenda Rocha, no município de Pirassununga, deste Estado, com alteração de contrato social (incorporação) datado de 31 de agosto de 1994, devidamente registrada na JUCESP. sob o número 35.201.659.532, em 28 de setembro de 1994 e alteração (consolidação das cláusulas contratuais), datada de 22 de janeiro de 1995, registrada na mencionada JUCESP. sob o número 42.881/95-0, em 23 de março de 1995, e última alteração contratual datada de 10 de agosto de 2000, registrada na mesma JUCESP. sob o número 219.745/00-6.- DEVEDORES:- ELISABETH DE ALMEIDA FABIANO e seu marido LUIZ FABIANO, retro nomeados e qualificados.- TÍTULO:- Escritura pública de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária, datada de 02 de março de 2001, do Tabelião de Notas desta Comarca, livro 051, páginas 034/039.- VALOR:- R\$ 100.000,00 (cem mil reais).- JUROS:- 1,0% ao mês, pagáveis no vencimento juntamente com o principal.- VENCIMENTO:- em 05 de outubro de 2001.- AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES são as constantes do título.- EU (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. ----- Guia número 046/2001. -----

vide-verso.-----

Matrícula N.º

.7103.

Continuação de Fls.1

OFICIAL

Isaemy Ferreira
OFICIAL

Imóvel

ponto 19 segue até o ponto 20, por cerca de arame, na extensão de 61,019 metros, no rumo de 169 38' 55" NW, confrontando com Antonio Donizete Tambolim; do ponto 20 segue até o ponto 21, por cerca de arame, na extensão de 30,092 metros, no rumo de 139 16' 48" NW, confrontando com Antonio Donizete Tambolim; do ponto 21 segue até o ponto 22, por cerca de arame, na extensão de 15,382 metros, no rumo de 539 17' 03" NE, confrontando com Laurindo Luiz Barbon; do ponto 22 segue até o ponto 23, por cerca de arame, na extensão de 14,223 metros, no rumo de 599 19' 36" NE, confrontando com Laurindo Luiz Barbon; do ponto 23 segue até o ponto 24, por cerca de arame, na extensão de 50,983 metros, no rumo de 639 18' 00" NE, confrontando com Laurindo Luiz Barbon; do ponto 24 segue até o ponto 25, por cerca de arame, na extensão de 664,371 metros, no rumo de 559 02' 33" NE, confrontando com Laurindo Luiz Barbon; do ponto 25 segue até o ponto 26, por cerca de arame, na extensão de 35,148 metros, no rumo de 719 22' 12" NE, confrontando com Laurindo Luiz Barbon; do ponto 26 segue até o ponto 27, por córrego abaixo, na extensão de 79,881 metros, no rumo de 789 08' 35" SE, confrontando com Dante Tonato; do ponto 27 segue até o ponto 28, por córrego abaixo, na extensão de 22,366 metros, no rumo de 519 00' 38" SE, confrontando com Dante Tonato; do ponto 28 segue até o ponto 29, por córrego abaixo, na extensão de 48,607 metros, no rumo de 819 40' 27" SE, com Dante Tonato; do ponto 29 segue até o ponto 30, por córrego abaixo, na extensão de 182,133 me-

segue fls.-I-02.-

Aquisições

sp e CPF. nº 277.647.258-70; 49) EULÁLIA FABIANO, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, residente e domiciliada na Rua Luiz Bagatta, número 449, nesta cidade, portadora do RG. nº 43.299.701-5-ssp-sp e CPF. nº 359.087.448-16; e 59) ANA ELIZABETH FABIANO, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada na Rua Luiz Bagatta, número 449, nesta cidade, portadora do RG. nº 34.934.112-ssp-sp e CPF. nº 297.595.618-59.- **IMÓVEL:-** A totalidade do imóvel supra e retro matriculado, cabendo a cada adquirente, uma parte ideal e comum, equivalente a 20% (vinte por cento) do imóvel.- **TÍTULO:-** Inventário.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de Inventário, Cessão e Transferência de Direitos Hereditários e Partilha Amigável, datada de 18 de junho de 2008, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Porto Ferreira, deste Estado, livro 2005, páginas 301/313.- **VALOR:-** R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).- **ESCRITURA:-** (ALDESON ANTONIO VI- ZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.-

----- Guia número 214/2009.-----

A escrituração deste campo continuará na folha seguinte, sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

Ônus

Av.5-M.7103. Averbação Premonitória.-

Em 02 de maio de 2012. Protocolo 46861 de 25 de abril de 2012. Pelo que consta do requerimento ao senhor Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, datado de 18 de abril de 2012; e Certidão extraída em 19 de abril de 2012 pelo Juízo de Direito desta Comarca - Vara Única; arquivados em Cartório, foi distribuída no dia 09 de novembro de 2011, às 12:25 hs, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - processo número 614.01.2011.002465-9/000000-000, ordem número 1050/2011, com valor da causa de R\$----- R\$ 27.342,30 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), movida por COOPERCITRUS - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, inscrita no CNPJ. nº 45.236.791/0001-91, com sede na cidade de Bebedouro, neste Estado, na Praça Barão do Rio Branco, número 09, contra KARINE MARIA FABIANO LAXA, nomeada e qualificada no R.4 (R.4-M.7103), proprietária de 20% (vinte por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, tudo de conformidade com o artigo 615-A, do Código de Processo Civil.- EU, (GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Escrevente, que datilografei, conferi e subscrevi.- Guia nº 018/2012.-

segue-fls.
III-02.-

Matrícula N.º

.7103.

Cartório de Registro de Imóveis

Ignotemy Ferreira
OFICIALCNS
12.096-4

REGISTRO GERAL

COMARCA DE TAMBACURÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.º .7103.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. V.o)

FLS.

OFICIAL

V.o
1-02.-

IMÓVEL

tros, no rumo 89º 03' 30" NE, confrontando com Dante Tonato; do ponto 30 segue até o ponto 31, por córrego abaixo, na extensão de 56,979 metros, no rumo de 59º 21' 51" SE, confrontando com Dante Tonato; do ponto 31 segue até o ponto 32, por cerca de arame, na extensão de 199,600 metros, no rumo de 15º 53' 05" SW, confrontando com Alzimar Nogueira Villela; do ponto 32 segue até o ponto 33, por cerca de arame, na extensão de 165,102 metros, no rumo de 15º 53' 06" SW, confrontando com Alzimar Nogueira Villela; do ponto 33 segue até o ponto 34, por cerca de arame, na extensão de 38,098 metros, no rumo de 15º 48' 07" SW, confrontando com Alzimar Nogueira Villela; do ponto 34 segue até o ponto 35, por cerca de arame, na extensão de 48,422 metros, no rumo de 16º 22' 39" SW, confrontando com Alzimar Nogueira Villela; do ponto 35 segue até o ponto 36, por cerca de arame, na extensão de 58,534 metros, no rumo de 89º 30' 52" NE, confrontando com Alzimar Nogueira Villela; do ponto 36 segue até o ponto 37, por cerca de arame, na extensão de 69,719 metros, no rumo de 83º 29' 04" NE, confrontando com Alzimar Nogueira Villela; do ponto 37 segue até o ponto 38, por cerca de arame, na extensão de 57,852 metros, no rumo de 85º 11' 33" NE, confrontando com Alzimar Nogueira Villela; do ponto 38 segue até o ponto 39, por cerca de arame, na extensão de 43,533 metros, no rumo de 32º 57' 34" SE, confrontando com Alzimar Nogueira Villela; do ponto 39 segue até o ponto 40, por cerca de arame, na extensão de 65,533 metros, no rumo de 31º 24' 26" SE, confrontando com Alzimar Nogueira Villela; do ponto 40 segue até o ponto 41, por cerca de arame, na extensão de 64,001 metros, no rumo de 31º 24' 28" SE, confrontando com Alzimar Nogueira Villela; do ponto 41 segue até o ponto 42, por córrego acima, na extensão de 46,258 metros, no rumo de 87º 28' 49" SW, confrontando com Solange Rocha Casagrande; do ponto 42 segue até o ponto 43, por córrego acima, na extensão de 36,730 metros, no rumo de 07º 59' 42" SW, confrontando com Solange Rocha Casagrande; do ponto 43 segue até o ponto 44, por córrego acima, na extensão de 28,447 metros, no rumo de 36º 05' 11" SW, confrontando com Solange Rocha Casagrande; do ponto 44 segue até o ponto 45, por córrego acima, na extensão de 73,795 metros, no rumo de 68º 59' 19" SW, confrontando com Solange Rocha Casagrande; do ponto 45 segue até o ponto 46, por córrego acima, na extensão de 74,251 metros, no rumo de 42º 52' 59" SW, confrontando com Solange Rocha Casagrande; do ponto 46 segue até o ponto 47, por córrego acima, na extensão de 124,909 metros, no rumo de 53º 49' 20" SW, confrontando com Solange Rocha Casagrande; do ponto 47 segue até o ponto 48, por córrego acima, na extensão de 122,082 metros, no rumo de 40º 45' 58" SW, confrontando com Solange Rocha Casagrande; do ponto 48 segue até o ponto 49, por cerca de arame, na extensão de 192,00 metros, no rumo de 76º 48' 23" NW, confrontando com Solange Rocha Casagrande; do ponto 49 segue até o ponto 50, por cerca de arame, na extensão de 76,691 metros, no rumo de 76º 48' 24" NW, confrontando com Solange Rocha Casagrande; do ponto 50 segue até o ponto 51, por cerca de arame, na extensão de 42,469 metros, no rumo de 78º 26' 33" NW, confrontando com Solange Rocha Casagrande; do ponto 51 segue até o ponto 52, por cerca de arame, na extensão de 27,051 metros, no rumo de 56º 32' 15" SW, confrontando com Solange Rocha Casagrande; do ponto 52 segue até o ponto 53, por cerca de arame, na extensão de 62,551 metros, no rumo de 58º 29' 04" SW, confrontando com Solange Rocha Casagrande; do ponto 53 segue até o ponto 54, por cerca de arame, na extensão de 85,916 metros, no rumo de 58º 22' 17" SW, confrontando com Solange Rocha Casagrande; do ponto 54 segue até o ponto 55, por cerca de arame, na extensão de 64,370 metros, no rumo de 58º 25' 15" SW, confrontando com Solange Rocha Casagrande; do ponto 55 segue até o ponto 56, por cerca de arame, na extensão de 66,085 metros, no rumo de 58º 26' 19" SW, confrontando com Solange Rocha Casagrande; do ponto 56 segue até o ponto 57, por cerca de arame, na extensão de 60,167 metros, no rumo de 58º 49' 59" SW, confrontando com Solange Rocha Casagrande; do ponto 57 segue até o ponto 58, por cerca de arame, na extensão de 49,682 metros, no rumo de 57º 24' 01" SW, confrontando com Solange Rocha Casagrande; do ponto 58 segue até o ponto 12, por cerca de arame, na extensão de 93,130 metros, no rumo de 10º 52' 38" NW, confrontando com Valdemar Voltarelli, totalizando uma área de 759.019,664 metros quadrados, ou 75,902 hectares, ou ainda 31,364 alqueires paulistas, devidamente cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob o número 619.108.005.886-3; área total 98,1; módulo rural 13,7; nº de módulos rurais 6,62; módulo fiscal 20,0; nº de módulos fiscais 4,90; fração mínima de parcelamento 2,0; em nome de Ednir Maria Merlo Hypolito.

PROPRIETÁRIOS:- 1º) ELISABETH DE ALMEIDA FABIANO, RG. nº 10.631.362-ssp-sp e CPF. nº 151.415.688-14, de prendas domésticas, e seu marido LUIZ FABIANO, RG. nº 4.593.168-ssp-sp e CPF. nº 073.651.018-49, agropecuarista; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 19 de outubro de 1950, conforme assento de casamento lavrado no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, no livro B-7, fls. 321, sob o número 2775, residentes e domiciliados na Rua 13 de Maio, número 105, nesta cidade; e 2º) VALDEMAR VOLTARELLI, RG. nº 6.758.778-ssp-sp e CPF. nº 281.356.448-68, mo

vide-verso.-

Matrícula N.º

.7103.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. V.o)

FLS. V.o

OFICIAL

1-02v.-

Ignaciemy Ferreira
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL.
torista autônomo, e sua mulher, dona ELENA COLETTI VOLTARELLI, RG. nº 25.599.695-0-ssp-sp- e CPF. nº 273.119.138-45, de prendas domésticas; ambos brasileiros, casados sob o regime - da comunhão universal de bens, desde o dia 29 de julho de 1967, conforme assento de casa- mento lavrado no Cartório do Registro Civil da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras, deste- Estado, no livro B-24, fls. 50v, sob o número 2/98, residentes e domiciliados na Rua Presi- dente Costa e Silva, número 466, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 02 - Registro Geral, sob o número R.5-M.2999 de 11 de novembro - de 1997, do Cartório Imobiliário desta Comarca.- EU (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Ofi- cial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.

Av.2-M.7103. Tambaú, 12 de setembro de 2000. CERTIFICO E DOU FE que o imóvel objeto desta- matrícula é beneficiado com UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM, devidamente registrada em o Livro 02 Registro Geral, desta Comarca, sob o número R.2-M.7104, em 12 de setembro de 2000.- EU (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subs- crevi. Guia nº 174/2000.

A escrituração deste campo continua na ficha 4 sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

DATA

Pág.
III-02

Matrícula N.º

.7103.

OFICIAL

Ônus

Av.6-M.7103. Declaração de Ineficácia.-

Em 03 de maio de 2013. Protocolo 48516 de 29 de abril de 2013.-

Pelo que consta do Mandado de Averbação datado de 17 de abril de 2013, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara única desta Comarca, Dr. Ricardo Domingos Rinhel, nos autos do processo nº 614.01.2002.001497-6/000000-000, ordem nº 1234/2002, de Execução de Título Extrajudicial, requerida por COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - COOPERCITRUS, CNPJ/MF nº 45.236.791/0001-91, contra LUIZ FABIANO, CPF/MF nº 073.651.018/49; PAULO CÉSAR FABIANO, CPF/MF nº 002.157.948/26 e JOSÉ EDUARDO FABIANO, CPF/MF nº 617.120.438/20, foi declarada a ineficácia da Partilha de Bens objeto do R.4 desta Matrícula (R.4-M.7103), mandado esse que ficará arquivado nesta serventia, juntamente com cópia da sentença.- Eu, (Bel. GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Guia número 018/2013.

Av.7-M.7103. Penhora.-

Em 11 de julho de 2013. Protocolo 48739 de 26 de junho de 2013.-

Pelo que consta da Certidão de Penhora, PH000037695, expedida em 26 de junho de 2013, pelo Ofício Judicial Comarca de Tambaú, nos autos de Execução Civil, processo número 614.01.2002.001497-6, ordem número 1234/02, arquivada em Cartório, A TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$ 100.867,17 (cem mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos) a favor da COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - COOPERCITRUS, CNPJ/MF nº 45.236.791/0001-91, no qual figuram como executados:- PAULO CESAR FABIANO, CPF/MF nº 002.157.948/26; LUIZ FABIANO, CPF/MF nº 073.651.018/49 e JOSÉ EDUARDO FABIANO, CPF/MF nº 617.120.438/20.- Eu, (Bel. GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.-----Guia número 028/2012.

Av.8-M.7103. Penhora.-

Em 17 de setembro de 2015. Protocolo 51.756 de 10 de setembro de 2015.

Pelo que consta da Certidão de Penhora número PH000106778, expedida em 10 de setembro de 2015, pelo Ofício Judicial desta Comarca, nos autos de Execução Civil, processo número 000246503.2011.8.26.0614, arquivada em Cartório, O PERCENTUAL DE 20% DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, de propriedade de KARINE MARIA FABIANO LAXA, foi penhorado pelo valor de R\$ 27.342,30 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) a favor de COOPERCITRUS - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, CNPJ/MF sob nº 45.236.791/0001-91, no qual figuram como devedores:- KARINE MARIA FABIANO LAXA CPF/MF nº 309.197.658-07 e MARCELO LAXA, CPF/MF nº 192.028.778-74.- Eu, (Bel. GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 037/2015).

Av.9-M.7103. Averbação de Decisão Judicial.-

Em 11 de julho de 2017. Protocolo 54.210 de 30 de junho de 2017.-

Em cumprimento ao Mandado de Averbação datado de 30 de junho de 2015, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Gustavo de Castro Campos, MM. Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca, instruído com cópia da decisão proferida e assinada digitalmente pelo Exmo Sr. Dr. Gustavo de Azevedo Marchi, MM. Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca, datada de 28 de fevereiro de 2015, extraídos dos autos do processo nº 0003583-82.2009.8.26.0614 - Cumprimento de Sentença, procedo a presente averbação para deixar expreso, que nos termos da decisão de fls. 140/142 mencionada no mandado, bem como na decisão acima descrita, foi declarada ineficaz, em relação aos exequentes José Adilson Pieruzzi e outro, a cessão gratuita dos direitos hereditários do executado, Sr. Paulo Cesar Fabiano aos seus filhos, havidos contra da herança da Sra. Elisabeth de Almeida Fabiano, conforme registro nº 4 desta matrícula (R.4-M.7103), em razão de fraude à execução.- Averbação efetuada em conformidade com os artigos 221, IV e art. 167, II item 12, ambos da Lei 6015/73.- Eu, (Bel. PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 028/2017).

Av.10-M.7103. Penhora.-

Em 19 de outubro de 2018. Protocolo 55.885 de 17 de outubro de 2018.

Pelo que consta da Certidão de Penhora número PH000235734, expedida em 17 de outubro de 2018 às 14:48:44hr., pelo Ofício Judicial desta Comarca, nos autos de Execução Civil, processo

Continua no verso

Matrícula N.º

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.096-4

Oficial de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
OFICIAL

Matrícula N.º

7.103

DATA

Pág.

III-

02x

OFICIAL

nº 0003535-8920108260614, que ficará arquivada em Cartório, UMA FRAÇÃO IDEAL E EM COMUM, EQUIVALENTE A 5% DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, de propriedade de KARINE MARIA FABIANO LAXA, já devidamente nomeada e qualificada, foi penhorada pelo valor de R\$ 120.707,23 (cento e vinte mil, setecentos e sete reais e vinte e três centavos) a favor de RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 91.108.027/0001-58, no qual figura como devedora e depositária a proprietária KARINE MARIA FABIANO LAXA, CPF/MF nº 309.197.658-07 - Eu, PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS (BeP PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi (Guia nº 042/2018).

A escrituração deste campo continua na ficha 4,
sob a forma cornea, estando extinta a subdivisão da
matrícula em colunas (Imóvel, Antecipações).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operator Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis		CNM: 120964.2.0007103-10	
Matrícula N.º		7.103	DATA
Imóvel		OFICIAL	
Ficha			
4			
Av.11-M.7103. Alteração da Forma de Escrituração.-			
Em 31 de outubro de 2019. Protocolo 57.045 de 28 de outubro de 2019.			
Procede-se esta averbação para esclarecer que a escrituração dos atos desta matrícula, a partir desta data, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Ônus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.- Eu, _____ (Bel. GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 044/2019 - Selo Digital:- 1209643E1000000000827519R).-----			
Av.12-M.7103. Cancelamento de Penhora.-			
Em 31 de outubro de 2019. Protocolo 57.045 de 28 de outubro de 2019.-			
Pelo que consta do Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora, expedido em 10 de outubro de 2019, pelo Exmo. Sr. Dr. Gustavo de Castro Campos - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Execução Civil, processo número 0003535-89.2010.8.26.0614 da Vara Única desta Comarca, arquivado em Cartório, fica cancelada a penhora objeto da Av.10 desta matrícula (Av.10-M.7103).- Eu _____ (Bel. GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 044/2019 - Selo Digital:- 1209643310000000008277199).-----			

Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
OFICIAL

Oficial de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL

CNS
12.096-4

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

7.103

Matrícula N.º

Operator Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

Visualização disponível em
www.registradocapital.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52